FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA LÓTUS HY

CNPJ nº 40.905.548/0001-03

("Fundo")

ATO DO ADMINISTRADOR

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, vem, por meio do presente instrumento, RETIFICAR o Termo de Apuração do procedimento de consulta formal iniciado em 28 de julho de 2026 e encerrado em 12 de agosto de 2026 ("Termo de Apuração"), nos seguintes termos:

1. Retificar a data base de cotização das cotas da Classe para fins do resgate compulsório para o dia 27 de agosto de 2026, de modo que o item 1 do Termo de Apuração passa a vigorar com a seguinte redação:

> "1. Em observância ao que dispõe o Regulamento do Fundo e o item 8.3. do Anexo da Classe, aprovar o resgate compulsório de cotas da Classe, no valor bruto total de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com base na data base de 27 de agosto de 2026 ("Data Base"). Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento do resgate compulsório em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base."

2. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Termo de Apuração ora retificado.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS